

			Procedimento Operacional Padrão		
CÓDIGO	POPGRAD004		Página 1 de 2	TÍTULO	Reintegração no Curso
VERSÃO	1	DATA	25/08/2026	RESPONSÁVEL	Setor de Graduação - Campus Governador Valadares.

Item	Passos	Descrição	Responsável
1	Verificar as orientações da modalidade	Verificar as orientações acerca do processo de reintegração. Essa modalidade se caracteriza pela readmissão do graduando desligado (ao curso de origem e na mesma modalidade de oferta) por não ter efetivado sua matrícula em alguma atividade acadêmica no período vigente e indicado na data do calendário acadêmico de graduação. (Capítulo XIII, RAG) Deverá ser solicitado antes de começar o período seguinte. - Solicitação de Reintegração realizada pelo discente. (seguir para item 2) - Solicitação de Reintegração realizada pela coordenação do curso, excepcionalmente. (seguir para item 3)	Discente
2	Solicitar Reintegração	Acessar o formulário próprio, preencher devidamente todas as informações solicitadas e assinar. O discente deverá enviar o formulário ao e-mail faleconosco@ufjf.br, da Central de Atendimento em JF, junto com o documento de identidade e o histórico escolar retirado do SIGA. Observação: - Verificar o prazo para a solicitação de reintegração no Calendário Acadêmico vigente. O requerimento poderá ser realizado até que seja iniciado o período de matrícula do semestre letivo regular subsequente à perda do vínculo; - O RAG prevê que a solicitação só poderá ser realizada uma única vez. - Se o discente que já foi reintegrado uma vez tiver uma justificativa para nova solicitação, a documentação comprobatória deverá ser encaminhada junto ao formulário. Porém, não há garantia de uma segunda reintegração, e essa excepcionalidade será devidamente deliberada pela Pró-Reitoria de Graduação. - O discente reintegrado ao curso não tem mais direito ao trancamento do curso nem à dilatação de prazo para a integralização do curso. - O período de desligamento é computado no tempo máximo de integralização do currículo por parte do discente reintegrado. - Não terá direito à reintegração ao curso o discente reprovado por infrequência ou nota zero ou com o registro	Discente

ufjf CAMPUS GV Gerência de Graduação			Procedimento Operacional Padrão		
CÓDIGO	POPGRAD004		Página 2 de 2	TÍTULO	Reintegração no Curso
VERSÃO	1	DATA	25/08/2026	RESPONSÁVEL	Setor de Graduação - Campus Governador Valadares.
		de “SC” (sem conceito), em todas as disciplinas nas quais esteve matriculado em um determinado período letivo.			
		(Seguir para item 4)			
3	Solicitar Reintegração em caráter excepcional	Analisar, junto ao discente, se a situação enseja a solicitação de reintegração fora do prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico. Observação: a) Após a análise, a Coordenação do curso abrirá processo, em caráter sigiloso ou não pelo SEI, anexando a documentação comprobatória, e enviará à CDARA. (Seguir para item 5)			Coordenação de Curso
4	Receber a solicitação e encaminhar	Conferir os documentos enviados e encaminhar a solicitação à CDARA.			Central de Atendimento
5	Receber a solicitação	Receber os documentos e dar providências.			CDARA
6	Analisar a documentação	Analisar a solicitação e responder, via ofício ou e-mail, o seu deferimento ou indeferimento.			CDARA